



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 023 /2017.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL O IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Santana do Itararé, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável, um imóvel rural, incluído no Plano Diretor Municipal como zona urbana, pertencente ao Sr. HÉLIO PEIXOTO DA SILVEIRA, destinado à instalação de habitação de interesse social, barracões industriais e à construção de futuras obras públicas municipais.

Art. 2º. O imóvel a ser adquirido corresponde a uma área de 6.334,03 m², objeto da matrícula nº 3.422 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz – PR, localizado no Bairro Alferes Fabrício nesta cidade.

Art. 3º. O Município pagará ao proprietário a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) pelo imóvel, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeados pela Portaria nº 251/2017, sendo dividido da seguinte forma:

I – 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no ato da assinatura da Escritura de Compra e Venda ou de Desapropriação Amigável.

II - 10 (dez) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel.

Art. 4º. Para cumprimento desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

05

05.01

22.661.1001.1.039

4.4.90.61.00.00.00.00

Art. 5º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hj1@oi.com.br

Proprietário: HÉLIO PEIXOTO DA SILVEIRA SOBRINHO.

Propriedade: PARTE DO LOTE Nº 120.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Comarca: WENCESLAU BRAZ. UF: PR.

Perímetro: 407,13 m. Área: 6.334,03 m². Matrícula: 3422.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.372.185,61m** e **E 640.526,76m**; Eixo da rodovia; deste, segue confrontando com PRC-272, com os seguintes azimutes e distâncias: **94°11'** e **19,76 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.183,97m** e **E 640.546,45m**; **93°36'** e **15,66 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.182,84m** e **E 640.562,07m**; **91°24'** e **23,82 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.182,02m** e **E 640.585,87m**; **89°47'** e **8,30 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.372.181,99m** e **E 640.594,16m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: **108°11'** e **112,11 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.372.145,93m** e **E 640.700,29m**; **203°09'** e **20,00 m** até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.372.127,61m** e **E 640.692,26m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com HÉLIO PEIXOTO DA SILVEIRA SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: **274°04'** e **162,53 m** até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.372.140,76m** e **E 640.530,27m**; Eixo da estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: **357°00'** e **15,23 m** até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.372.155,98m** e **E 640.529,65m**; **354°25'45"** e **29,77 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 26 de Junho de 2017.

CESAR MARANGON,
ENGENHEIRO CIVIL,
CREA: 18388/D.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 251/2017 de 01 de junho de 2017, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona rural do Município de Santana do Itararé, sendo:

Um imóvel, objeto da matrícula nº 3.422, f. 03, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, de propriedade do Sr. HELIO PEIXOTO DA SILVEIRA SOBRINHO, constituindo-se em um imóvel rural com área de 6.334,03 m², frente com a Rodovia PRC-272, localizado no bairro Alferes Fabrício, zona rural deste Município

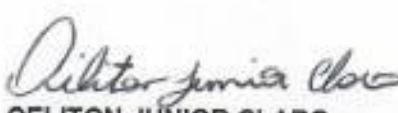
Considerando a geografia e localização do imóvel, a proximidade com a zona urbana e o acesso por estrada vicinal, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de 6.334,03m², em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 26 de junho de 2017.


CESAR MARANGON

Matricula nº 20567


OELITON JUNIOR CLARO

Matricula nº 20558


VALDIR APARECIDO VIEIRA

Matricula nº 21033



Abstract

A 10x10 grid of 100 small square boxes, each containing a different geometric shape or pattern. The shapes include circles, squares, triangles, lines, and various combinations of these elements.

SOBRINHO.	Matrícula: 3422.
6/2017.	Exatidão: PR.
Propriedade: — ATENÇÃO: O Lote não pode ser vendido — Supl. Tercos <i>[Assinatura]</i> — <u>CELESTINO</u> — Fido or. 2016/17	
ÁREA TOTAL	6,2534 (03 m²)
PERÍMETRO	407,73 m

Appendix 1

More

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

Rogério Scatolin de Barros - Registrador

Mahf.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 3.422, datada de 06/07/1981, conforme imagem abaixo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Composto de Wenceslau Braz - Paraná
TITULAR: JOAQUIM GIL
Rua Santa do Rio Branco, 24-0 801
Fone: 22-1110 - C.P.F. 004324158-0

REGISTRO GERALM A T R I C U L A N o 2 5 2 0FIGURE 1
93

DISCUSSION

DATA: 06 de Junho de 1.991

ENDEREÇO: UM IMÓVEL RURAL, com a área de 22 (vinte e dois) hectares e 51 (uma) are, situada no lote nº 120, da Colônia Sant'Ária do Itararé, município de Sant'Ária do Itararé, deste Comarca, dividindo com os lotes nº 118 e 119 de um lado, de outro com o lote nº 121, com os lotes 135 e 136 e com a Fazenda Tijoco Preto, divisa / essa que atualmente, são as seguintes: a Leste confronta com Eraldo Gonsalves, com o rumo NE 60°00', 300 mts, a Oeste, com José Gonçalvi, com o rumo SO-61°00' 350mts. ao Sul, com Francisco Malacudas, medindo 352 mts., com o rumo 12°00'NE, ao Leste, com José Ferreira de Quadros, com o rumo S100°50, medindo 300 mts. INCHA - Área total=150,9=Mod. Fiscal-15,0. Área total=22,9= Área atualizada=22,3=Área comprovável=22,9=Mod. Fiscal-15,0= de Mod. Fiscais=1,2=Fração Mínima de Parcelamento=15,0.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de RITA MARIA DE OLIVEIRA, representado VÍLVO arruante - TRANQUILINO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, portador de Título Eleitoral nº 1.918 - 20ª Zona-Br do CPF-060117458-06, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé, estado Ceará.

REGISTRO ANTERIOR: 13.209 feito às fls. 47 do Livro 3-Y deste Registro de Imóveis.

R-1-3.422-05-07-81, Prot. 5.395, TRANSMITENTES: O espólio de Rita Maria de Oliveira

RESPONDENTES: ao viúvo, casado e inventariante TRANQUILINO SODRADO DE OLIVEIRA, do que lhe pertence de sua legítima, por falecimento de sua mulher, Rita Maria de Oliveira, haverá para o seu pagamento, se algum com outros no imóvel coisa descrita somente uma parte ideal correspondente a 110.000,00 R\$ (cento e dez mil e cinquenta reais e nada mais), ao valor de R\$ 110.000,00.

As outras quadradros, no valor de Cr\$ 500.000,00, a herdeira filha, IRENEZINA VA-
LEA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor com 17
anos de idade, CID-440.893.685-
67, residente em companhia de inventariante, do que

por falecimento da sua mãe RITA MARIA DE OLIVEIRA, haverá, para o seu pagamento, /
RS. DOIS MIL E OITOCENTOS, no imóvel acima descrito, somente a parte ideal correspondente a 13.755,28 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco pontos e dois).

CLIVETAS, brasileiro, solteiro, com 20a anos de idade, portador do CIG-nº 340.903

118-53, residente em companhia do inventariante, de que lhe pertence de sua legítima por falecimento de sua mãe RITA MARIA DE OLIVEIRA, haverá para o seu pagamento, ao nome dos autores, no imóvel acima descrito, aponta um certo ideal

pondera a 13.750,25 m2, no valor de Cr\$ 62.500,00, ao herdeiro filho, JOAQUIM DE
SALES, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do título eleitoral n°

02.393 de 20a. Zona-Fra CIO- n° 440.903,079,83, residente em companhia do inventariante, do que lhe pertence o sua legítima por falecimento de sua mãe RITA MARCA DE OLIVEIRA, haverá para o seu pagamento, de comum com outros, na igual acção de

crito, somente uma parte igual correspondente a 11.788,33 m² (três mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados) no valor de R\$ 27.600,00, a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.300,00.

02.600,00, ao hardiôre filio MANCELO GREGORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, /
 lavrador, portador de Cédula de Identidade RG. 14.597.842-68 e CPF nº 440.802.920-
 87, residente e domiciliado no Município de Santa Ana do Itararé desta Comarca, de

SECRET NO STENO

CONTINUAÇÃO

residente no Município de Charqueada, Comarca de Piracicaba-Sp, do que lhe pertence de sua legítima por falecimento de sua mãe, RITA MARIA DE JESUS, haverá, para o seu pagamento, em comum com outros, no imóvel acima descrito, somente uma parte correspondente a 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), no valor de Cr\$ 62.500,00, ao herdeiro filho, ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, portador do título Eleitoral nº 12.401-20a Zona-Pr, CPF nº 337.818.009-97, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca, do que lhe pertence de sua legítima por falecimento de sua mãe RITA MARIA DE OLIVEIRA, haverá, para o seu pagamento, em comum com outros no imóvel acima descrito, somente uma parte ideal correspondente a 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), no valor de Cr\$ 62.500,00, ao herdeiro filho, APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador do título eleitoral nº 14.793-20 Zona-Pr e CPF nº 440.902.910-87, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca, do que lhe pertence de sua legítima por falecimento de sua mãe RITA MARIA DE OLIVEIRA, haverá para o seu pagamento, em comum com outros, no imóvel acima descrito, somente uma parte ideal correspondente a 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), no valor de Cr\$ 62.500,00, a herdeira filha ANA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, casada com Antonio Nunes de Campos Filho, ela portadora de Cart. Prof. nº 32.245-SP, ela de Cédula de Identidade RG-3.454.892-SP e CPF 749.796.926-68, residente e domiciliado em Sorocaba-Estado de São Paulo, do que lhe pertence de sua legítima, por falecimento de sua mãe, RITA MARIA DE OLIVEIRA, haverá, para o seu pagamento, em comum com outros, no imóvel acima descrito, somente uma parte correspondente a 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), havidos no inventário dos bens ficados por falecimento de RITA MARIA DE OLIVEIRA, processado no Juízo de Direito desta Comarca, e homologado por sentença em 24-04-1.981, a qual transitou em julgado. Tudo conforme Formal de Partilha, expedida nos autos nº 450/80, e devidamente assinado pelo Dr. Ary Sperândio Júnior, M.M. Juiz Substituto desta Comarca, em 25-06-81. VALOR TOTAL DO IMÓVEL CONSTATANTE DO RESPECTIVO FORMAL DE PARTILHA: Cr\$ 1.000.000,00. Demais condições do título apresentado. Dou fé

R-2-3.422-23-07-84. Prot. 9.225- IMÓVEL DE IMÓVEL RURAL com área de 110.050,00 m² (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS) de terrenos de cultura, em comum com outros e com as divisas e confrontações constantes desta Matrícula: TRANSMITENTES: TRANQUILINO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do título eleitoral nº 1.915 desta 20a Zona-Pr e do CPF nº 060.817.469-66, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca. ADQUIRENTE: JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG-997.402-Pr e CPF nº 410.004.059-49, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Alves, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé. COMPRA E VENDA: 20-07-84, escritura pública lavrada às fls. 17 do livro 14, no Tabelionato da cidade de Sant'Ana do Itararé desta Comarca, por seu titular. Sr. Antonio de Oliveira. INCRA nº 711.128.007.960-1- Área total 22,9- Freqüência mínima de Parcelamento-3,0 ha. Mod. Fiscal-18,0- nº de Mod. Fiscais-1,27- PREÇO: Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). Demais condições do título apresentado. Dou fé

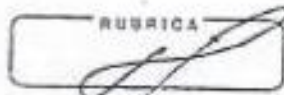
R-3-3.422-08-17-84. Prot. 9.575- Nos termos da CARTA DE ADJUDICAÇÃO, expedida nos AUTOS DE ARRELAÇÃO Nº 424/84 e devidamente assinado pelo Dr. PAULO ROBERTO HILGENBERG, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, em 29-10-84, dos bens ficados por falecimento de ANTONIO DE OLIVEIRA, ocorrido em 18 de setembro de 1.983, consta que por sentença prolatada em 05-10-1.984, a qual transitou em julgado, o imóvel com

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

Rogério Scatolin de Barros - Registrador



3.422
f.02

CONTINUAÇÃO

o imóvel constante de 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), em comum com outros, no imóvel descrito nesta Matrícula, foi ADJACICADO ao Sr. TRANQUILINO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do título Eleitoral nº 1.915 desta 20a. Zona-Pr. e do CPF-nº 050.517.469-68, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca, pela importância de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros). INCPA-nº do imóvel-711.128.007.960-1 área total-22,9 - Fração mínima de parcelamento-3,0 - Mod. Fiscal-18,0 - Nº de Mod. Fiscais-1,27,0 Imposto Causa -Mórtis, foi recolhido sobre a importância de Cr\$ 500.000, num total de cruzeiros-20.000, conforme GR-4 ITBI, na Sanestado-Agência de Sant'Ana do Itararé, e que foi apresentada neste ato, bem como a Certidão Negativa de Dívida Ativa, expedida pela Agência de Rendos do Estado do Paraná, da cidade de Sant'Ana do Itararé, em 01-11-84. Dou ré. O Oficial do Registro

R-4-3.422-28-01-85, Prot. 19.515-1985, de imóvel rural, com a área de 13.755,25 m² (treze mil, setecentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de terrenos, em comum com outros nesta Matrícula e com as divisas e confrontações constantes da mesma. TRANSMITENTE: TRANQUILINO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do Título Eleitoral nº 1.915 desta 20a. Zona-Pr. e do CPF-nº 050.517.469-68, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca. ADQUIRENTE: JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.402-Pr e do CPF-nº 410.084.059-49 casado no regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Alves, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé. COMPRA E VENDA: 09-11-85, escritura pública lavrada às fls. 57 do livro 14, no Tabelionato de Notas da cidade de Sant'Ana do Itararé, por seu titular, Sr. Antonio de Oliveira. PREÇO: Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) sob as condições do título apresentado. Dou ré. O Oficial do Registro

R-5-3.422-01-07-86 - Prot. 11.516 - IMÓVEL: - UM IMÓVEL RURAL, com a área de 123,5 15,25 m² (Cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de terrenos de cultura, EM COMUM COM OUTROS e com as divisas e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: - JOSÉ APARECIDO ALVES e sua mulher, MARIA APARECIDA ALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.402-Pr. e ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 410.084.059-49, residentes e domiciliados no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca. ADQUIRENTE: - VENERANDO FRANCILINO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.675.617-Pr e do CPF nº 243.522.009-49, casado no regime de comunhão de bens com D^a Laura de Souza Silva, residente e domiciliado na cidade de Sant'Ana do Itararé. COMPRA E VENDA: - 18-12-1985, escritura pública lavrada às fls. 026 do Livro 15, no Tabelionato de Notas da cidade de Sant'Ana do Itararé, por seu Titular Sr. Antonio de Oliveira. Foram apresentados os seguintes documentos com a escritura: 1) - GR-4-ITBI, referente ao recolhimento do Imposto Inter-Vivos, na agência da Sanestado da cidade de Sant'Ana do Itararé; 2) - Certidão Negativa da Agência de Rendos de Sant'Ana do Itararé; 3) - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Itararé e Certidão Negativa deste Cartório. PREÇO: - Consta da respectiva escritura o valor de Cr\$ 47.000.000 (Quarenta e sete milhões de cruzeiros) por compra os efeitos fiscais, e Ciza foi recolhida sobre a importância de Cr\$ 65.000,000 (Seisenta e cinco milhões de cruzeiros) INCPA: - 711.128.007.960 - Área total 22,9 - Fração mínima de parcelamento 3,0 - Mod. Fiscal 18,0 - Nº de Mod. Fiscais

CONTINUAÇÃO
Nº de mod. Fiscal 1,27. Demais condições do título apresentado. Dou fé. O Oficial.

R-6-3.422-21-08-86-Prot. 11.712 - IMÓVEL: Um Imóvel Rural, com a área de 27.512,50 m² (Vinte e sete mil, quinhentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados) de terrenos de cultura, em comum com outros e com as divisas e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: - JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.055.087-Pr e do CPF nº 340.683.419-83, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca; e APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.933.293-SP e do CPF nº 440.902.910-87, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé. ADQUIRENTE: - VENERANDO FRANCELINO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.843.281-Pr., casado no regime de comunhão de bens com Laura Souza da Silva, CPF nº 243.922.009-49, residente e domiciliado na cidade de Sant'Ana do Itararé desta Comarca. COMPRA E VENDA: - 11-08-86; escritura pública lavrada às fls. 124 do Livro 15, no Tabelionato de Notas da cidade de Sant'Ana do Itararé desta Comarca, por seu Titular Sr. Antonio de Oliveira. PREÇO: - Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados). INCRA: Nº do Imóvel: - 711.126.007.960 - Área total 22,9 - Fração mínima de parcelamento: 3,0 - Mod. Fiscal 18,0 - Nº de Mod. Fiscais 1,2. Demais condições do título apresentado. Dou fé.

R-7-3.422-09-08-86 - Prot. 11.789 - IMÓVEL RURAL, com a área de 13.655,25 m² (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de terrenos de cultura, em comum com outros, e com as divisas e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: - ANA DE OLIVEIRA CAMPOS e seu marido, ANTONIO NUNES DE CAMPOS FILHO, brasileiros, casado no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 5.515-77, ela do lar, portadora da Cert. Profissional nº 32.248-SP e motorista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.484.892-65-SP, ambos CPF nº 749.798.920-66, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba - Estado de São Paulo. ADQUIRENTE: - VENERANDO FRANCELINO DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com Laura Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.843.281-Pr. e do CPF nº 243.922.009-49, residente e domiciliado no Município de Sant'Ana do Itararé desta Comarca. COMPRA E VENDA: 02-09-86; escritura pública lavrada às fls. 134 do Livro nº 15, no Tabelionato de Notas da cidade de Sant'Ana do Itararé, por seu Titular, Sr. Antonio de Oliveira. PREÇO: - Cr\$ 5.000,00 (Seis mil cruzados). Demais condições do título apresentado. INCRA: Nº do Imóvel: 711.126.007.960 - Área total 22,9 - Fração mínima de parcelamento 3,0 - Mod. Fiscal 18,0 - Nº de Mod. Fiscais 1,2. Dou fé.

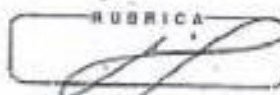
R-8-3.422-23-10-86 - Prot. 11.908 - UM IMÓVEL RURAL com a área de 13.735,25 m² (treze mil, setecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados) de terrenos de cultura, em comum com outros, e com as divisas e confrontações constantes desta Matrícula. TRANSMITENTES: - JOÃO DE OLIVEIRA e sua mulher, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, brasileiros casados no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 5.515/77, ele motorista, portador da Cédula de Identidade - RG nº 036.194-Pr e ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 112.565 da 93ª Zp na-SP, ambos com CPF nº 440.902.930-87, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba - Estado de São Paulo. ADQUIRENTE: - VENERANDO FRANCELINO DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com Laura Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.843.281-Pr e do CPF nº 243.922.009-49, residente e domiciliado na cidade de Sant'Ana do Itararé. COMPRA E VENDA: - 01-10-86

SEQUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

Rogério Scatolin de Barros - Registrador



3.422
R.03

CONTINUAÇÃO

COMPRA E VENDA: 01-10-86; escritura pública lavrada na Fls. 149 do Livro 15, no Tabelionato de Notas da cidade de Santana do Itararé, por seu Titular Sr. Antonio de Oliveira. **PREÇO:** - R\$ 6.000,00 (seis mil cruzados). **INCRA:** - Nº do Imóvel- 711.128.007.960 - Área total 22,9 - Fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Mod. Fiscal- 16,0 - Nº de Mod. Fiscal 1,2. Demais condições do título apresentado. Dou fé. O - Oficial

R-9-3.422-15-05-87 - Prot. 12.450 - **TRANSMITENTES:** - **VENERANDO FRANCELINO DA SILVA** e sua mulher, **LAIRA SOUZA DA SILVA**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 5.515/77, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.043.261-Pr. e ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG - nº 3.323.527-Pr. ambos com CPF nº 243.922.005-49, residentes e domiciliados na cidade de Santana do Itararé-Pr.; **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF nº 440.650.589-87, residente e domiciliada no Município de Santana do Itararé desta Comarca. **ADQUIRENTE:** - **JORGE MALUF**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 343.387-0-Pr. e do CPF nº 004.320.089-34, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro nº 271, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** - 11-04-87; escritura pública lavrada na Fls. 154 do Livro 66, no Tabelionato de Notas da cidade de Santana do Itararé, por seu Titular, Sr. Antonio de Oliveira. **PREÇO:** - R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados). **INCRA:** - Nº do Imóvel 711.128.008.960 - Área total 22,9 - Fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Mod. Fiscal 16,0 - Nº de Mod. Fiscal 1,2. Demais condições do título apresentado. Dou fé.

Av-10-3.422. Procede-se esta Averbção, nos termos do art. 213, I-a, da Lei nº 6.015/1973 (LRP), alterada pela Lei 10.931/2004, para constar que na Escritura Pública de Compra e Venda registrada acima, datada de 22/04/1987 (data correta), o outorgado comprador adquiriu somente UM IMÓVEL RURAL com a área de 19,2496 hectares, equivalentes a 7,95440 alqueires, iguais a 192.496,50m², EM COMUM COM OUTROS, em área maior descrita nesta Matrícula. (Custas: nihil). Wenceslau Braz-PR, 29 de agosto de 2011. Dou fé. Claudia Regina Margarido Paial Gil - Escrevente.

R.11 - Mat. 3.422 - Protocolo 52.086 de 11/09/2013 **IMÓVEL:** UM IMÓVEL RURAL, situado no LOTE Nº 120 NA COLÔNIA SANT'ANA DO ITARARÉ, no município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 3,025 hectares, equivalentes a 1,25 alqueires, iguais a 30.250,00m², EM COMUM COM OUTROS em área maior, descrita e caracterizada nesta Matrícula. **TRANSMITENTE:** JORGE MALUF, brasileiro, solteiro, do comércio, com CI/RG nº 343.387-0-SSP-PR, e com CPF/MF nº 004.320.089-34, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR à Rua 7 de Setembro, nº 271. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com sede na Praça Frei Matias de Gênova, nº 184, Centro, Santana do Itararé-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.920.826/0001-30, representada por seu prefeito municipal, JOSÉ DE JESUS ISAC, brasileiro, casado, comerciante, com CI/RG nº 4.293.817-3/SSP-SP, e com CPF/MF nº 650.438.639-00, residente e domiciliado em Santana do Itararé-PR à Rua Paraná. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 91, às fls. 195/197, do Serviço Notarial e Registral Oliveira, do município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, por José Ubirajara de Oliveira, Escrevente, em 10/05/2013. **PREÇO:** R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1) **INCRA:** - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1 - Denominação do Imóvel: Fazenda São Miguel - Área Total (ha): 22,9000 - Indicações para Localização do Imóvel: Santana

CONTINUAÇÃO

do Itararé - Município Sede do Imóvel: Santana do Itararé-PR - Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório: Santana do Itararé, Matrícula 3.422, L.v. 02, Área (ha): 22,9000 - Dados do Detentor (Declarante): Jorge Maluf, CPF: 004.320.089-34, Nacionalidade: brasileira; 2.) CND relativos ao IPTU - NIRE: 0.871.760-5 - Nome do Imóvel: Fazenda São Miguel - Município: Santana do Itararé-PR - Área Total (em hectares): 22,9 - Contribuinte: Jorge Maluf, CPF: 004.320.089-34 - Certidão emitida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10/06/2013, válida até 07/12/2013, verificada sua autenticidade; 3.) Recolhimento ao Funrejus-TI/PR, no valor de R\$150,00. Certidões do outorgante vendedor estão constantes na escritura. Isento do pagamento do imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos conforme consta na Escritura acima descrita. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI - **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC - R\$ 607,99. Wenceslau Braz, 20 de setembro de 2013, tism. Dou fé. Vania I. Silverio de Melo - Escrevente.

R.12 - Mat. 3.422 - Protocolo 52.611 de 06/12/2013. IMÓVEL: PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, situado no LOTE Nº 120 NA COLÔNIA SANTANA DO ITARARÉ, no município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 1,744115 hectares, equivalentes a 0,7207 alqueires, iguais a 17.441,15m², EM COMUM COM OUTROS em área maior, descrita e caracterizada nesta Matrícula. TRANSMITENTE: JORGE MALUF, já qualificado no R-11 desta Matrícula. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com sede e foro na Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184, Centro, Santana do Itararé-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.920.826/0001-30, representado por seu prefeito municipal JOSÉ DE JESUS ISAC, brasileiro, casado, comerciante, com CI/RG: nº 4.293.817-3/SSP-PR, e com CPF/MF sob nº 650.438.639-00, residente e domiciliado em Santana do Itararé-PR, à Rua Paraná, s/nº. TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 92, às fls. 188/190, do Serviço Notarial e Registral, do Município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, por José Ubirajara de Oliveira, Escrevente, em 24/10/2013. PREÇO: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1.) INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1, já descrito no R-11, Data de Geração do CCIR: 24/10/2013; 2.) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTU - Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.871.760-5, já descrito no R-11, certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/10/2013 - válida até 22/04/2014, verificada sua autenticidade; 3.) Recolhimento ao Funrejus-TI/PR, no valor de R\$158,00. ISENTOS DE ITBI E TAXAS. Certidões do outorgante vendedor estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC - R\$607,99. Wenceslau Braz, 12 de dezembro de 2013, tism. Dou fé. Stefania Couto da Silva - Escrevente.

R.13 - Mat. 3.422 - Protocolo 52.612 de 06/12/2013. IMÓVEL: PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, situado no LOTE Nº 120 NA COLÔNIA SANTANA DO ITARARÉ, no município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 1,54504 hectares, equivalentes a 0,6384 alqueires, iguais a 15.450,40m², EM COMUM COM OUTROS em área maior, descrita e caracterizada nesta Matrícula. TRANSMITENTE: JORGE MALUF, já qualificado no R-11 desta Matrícula. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com sede e foro na Praça Frei Mathias de Gênova, nº 184, Centro, Santana do Itararé-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.920.826/0001-30, representada por seu prefeito municipal JOSÉ DE JESUS ISAC, brasileiro, casado, comerciante, com CI/RG: nº 4.293.817-3/SSP-PR, e com CPF/MF sob nº 650.438.639-00, residente e domiciliado em Santana do Itararé-PR, à Rua Paraná, s/nº. TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 92, às fls. 188/190, do Serviço Notarial e Registral, do Município de Santana do Itararé e Comarca de Wenceslau Braz-PR, por José Ubirajara de Oliveira, Escrevente, em 24/10/2013. PREÇO: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais). Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1.) INCRA - CCIR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

Rogério Scatolin de Barros - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

Mat. 3.422

Ficha: 4

2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel: 744-125.007.960-1, já descrito no R-11. Data de Geração do CCIR: 24/10/2013. 2.) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTU - N° do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.871.760-5, já descrito no R-11, certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/10/2013 - válida até 22/04/2014, verificada sua autenticidade. 3.) Recolhimento ao Funrejus-TJ/PR, no valor de R\$158,00. ISENTOS DE ITBI E TAXAS. Certidões do outorgante e vendedor estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI a Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC - R\$07,99. Wenceslau Braz, 12 de dezembro de 2013, ídem. Dou fe: Stefania Couço da Silva - Escrevente.

AV-14 - Mat. 3.422 - Protocolo 53.013 de 27/03/2014 Proceda-se esta Averbação a requerimento do Município de Santana do Itararé, desta Comarca, representado por José de Jesus Isaac, Prefeito Municipal, devidamente qualificado, para constar que do imóvel desta Matrícula, 63.141,55m² (sessenta e três mil cento e quarenta e um vírgula e cinquenta e cinco metros quadrados), está dentro do **PERÍMETRO URBANO** do Município de Santana do Itararé-PR, por força da Lei Municipal nº 14/2012. Tudo conforme documentos que ficam arquivados na pasta de "Retificações a Requerimento", desse Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos - 315,00 VRC - R\$49,46. Wenceslau Braz, 27 de março de 2014, ídem. Dou fe: Vania Inocência Silverio de Melo - Escrevente.

R.15 - Mat. 3.422 - Protocolo 54.124 de 16/10/2014 **IMÓVEL:** PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, situado no LOTE Nº 120 DA COLÔNIA SANTANA DO ITARARÉ, sem benfeitorias, no município de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 12,91 hectares, equivalentes a 5.3482 alqueires, iguais a 129.354,95m². **EM COMUM COM OUTROS** em área maior, descrita e caracterizada nesta Matrícula (havidos do R-9). **TRANSMITENTE:** JORGE MALLUF, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de Miguel Nassif Malluf e Assima Malluf, nascido em 20/02/1938, natural de Wenceslau Braz-PR, aposentado, com CI/RG nº 343.387-0/SSP-PR, e com CPF/MF sob nº 004.320.089-34, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Benjamin Constant, 56, Centro, representado por sua bastante procuradora CARLA CRISTINA MALLUF, brasileira, solteira, maior e capaz, filha de Jorge Malluf e Neuza Alves de Souza, nascida em 20/07/1977, natural de Wenceslau Braz-PR, comerciante, com CI/RG nº 7.994.138-7/PR, e com CPF/MF sob nº 005.130.499-67, residente e domiciliada em Wenceslau Braz-PR, à Rua 7 de Setembro, 271, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado as fls. 033/034 do Livro nº 0147-P, do Serviço de Notas e Protestos de Wenceslau Braz-PR. **ADQUIRENTE:** JACQUELINE COVRE ALVES, nascida em 03/02/1987, filha de Nelson Covre e Cecília Ribas Covre, natural de Santo Inácio-PR, balconista, com CI/RG nº 9.689.279-0/SSP-PR, expedida em 08/10/2002, e com CPF/MF nº 062.634.510-71, casada com MARCELO LUDGERO ALVES, comerciante, com CI/RG nº 8.082.139-5/SSP-PR, COM CNH Nº 883007887/DETRAN/PR, expedida em 08/05/2007, e com CPF/MF nº 008.818.609-13, nascido em 26/03/1984, filho de Antônio Miranda Alves e Nécia de Sousa Alves, natural de Wenceslau Braz-PR, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, em 12/05/2007, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Ofício de Registro Civil de São José da Boa Vista-PR, livro B-07, folhas 199, termo 1569, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Wenceslau Braz-PR, à Rua Vitória Régia, nº 544, Vila Santa Maria. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 288-N, às fls. 015/016, do Serviço de Notas e Protestos deste Município e Comarca de Wenceslau Braz-PR, por Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, em 16/04/2014. Consta ainda na respectiva Escritura que "As partes declaram expressamente, que o imóvel objeto da presente escritura, não se destina à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766 de 19 12 1979, Lei Federal nº 4.591 de 16 12 1964 ou no Decreto-Lei nº 38 de 1937".

10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o art. 682 do atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". **PREÇO: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais).** Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1.) **INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1**, já descrito no R-11, data de Geração do CCIR: 20/10/2014; 2.) **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTR - Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.871.760-5**, já descrito no R-11, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/10/2014 - válida até 18/04/2015, verificada sua autenticidade; 3.) **GR-ITBI nº 64/2014**, emitida em 09/10/2014, sobre a avaliação de R\$140.000,00, num total de R\$2.800,00; 4.) **Recolhimento ao Funrejus-TJ/PR**, no valor de R\$280,00. Certidões do outorgante vendedor estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$676,98. Wenceslau Braz, 20 de outubro de 2014, tfsm. Dou fé. Stefania Couto da Silva - Escrevente

R.16 - Mat. 3.422 - Protocolo 54.347 de 27/11/2014. IMÓVEL: PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, situado no LOTE nº 120, da COLÔNIA ASNT'ANA DO ITARARÉ, no município de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 1.9588 hectares, equivalentes a 0,80944 alqueires, iguais a 19.588,49m², EM COMUM COM OUTROS em área maior, descrita e caracterizada nesta Matricula (havidos do R-15). **TRANSMITENTES:** JACQUELINE COVRE ALVES, e seu esposo MARCELO LUDGERO ALVES, já qualificados no R-15 desta Matricula, representados por seu bastante procurador FERNANDO MALUF, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de Selem Maluf e Marli de Jesus Mendes Maluf, nascido em 08/02/1973, natural de Wenceslau Braz-PR, comerciante, com CI/RG nº 5.939.049-0/SSP-PR, expedida em 06/02/1990, e com CPF/MF sob nº 836.791.709-04, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Salomão Andraus, nº 82, conforme procuração lavrada em 28/10/2014 do Serviço de Notas e Protestos de Wenceslau Braz-PR, lavrada às fls. 053/054 do Livro 161-P, a qual ficou arquivada no Serviço Notarial e Registral de Santana do Itararé-PR. **ADQUIRENTE: HELIO PEIXOTO DA SILVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 05/06/1951, filho de João Peixoto da Silveira e Ana Moraes da Silveira, natural de Santana do Itararé-PR, lavrador, com CI/RG nº 1.870.382-3/SSP-PR, expedida em 25/05/2011, e com CPF/MF nº 214.794.379-72, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, na Fazenda Alfes Fabrício. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 95, às fls. 104/106, do Serviço Notarial e Registral de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, por José Ibirajara de Oliveira, Escrevente, em 03/11/2014. Conta ainda na respectiva Escritura: "As partes declaram expressamente, que o imóvel objeto da presente escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1979, Lei Federal nº 4.591 de 16.12.1964 ou no Decreto-Lei nº 58 de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o art. 682 do atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná". **PREÇO: R\$17.255,54 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e cinquenta e quatro centavos).** Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1.) **INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1**, já descrito no R-11, data de Geração do CCIR: 31/10/2014; 2.) **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTR - Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.871.760-5**, já descrita no R-11, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/10/2014 - válida até 29/04/2015, verificada sua autenticidade; 3.) **GR-ITBI nº 3840/2014**, emitida em 06/11/2014, sobre a avaliação de R\$17.255,54, num total de R\$345,11; 4.) **Recolhimento ao Funrejus-TJ/PR**, no valor de R\$34,51. Certidões dos outorgantes vendedores estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, à Secretaria da Receita Federal. Emolumentos - 2.610,00 VRC = R\$409,77. Wenceslau Braz, 19 de dezembro de 2014, tfsm. Dou fé. Vania I. Silverio de Melo - Escrevente

Digo: LOTE nº 120, da COLÔNIA ASNT'ANA DO ITARARÉ.

SEQUE

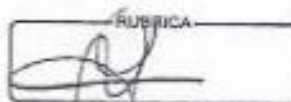
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

Rogério Scatolin de Barros - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR



Mat. 3.422

Ficha: 5

CONTINUAÇÃO

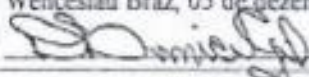
R.17 - Mat.3.422 - Protocolo 57.626 de 20/10/2016 (RA 11.811 e Matr. 3.422). Procede-se este Registro para constar a Hipoteca a seguir descrita: **HIPOTECA** - Em segurança das obrigações contratadas, o Emitente dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o seguinte bem: Parte de um imóvel rural, com a área de 1,9588 hectares, em comum com outros em área maior, de propriedade do emitente, descrito no R-16 desta Matrícula, conforme CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº R61631201-4 - Vencimento em 10 de outubro de 2017 - Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), emitida em Santana do Itararé-PR, 19 de outubro de 2016. EMITENTE: HELO PEIXOTO DA SILVEIRA SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, com CPF/MF nº 214.794.379-72, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, Fazenda Alferes Fabricio. CRÉDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INV. DE LIVRE ADM. DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP, estabelecido na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69. APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para Custeio Pecuário para manutenção de 25 Bovinos de Corte, com idade média de 24 meses, conforme discriminado na Cédula. FORMA DE PAGAMENTO: O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, na praça de emissão deste título: 1ª Parcela: 10/10/2017, (100.0000%). ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor deste título incidirão juros à taxa efetiva de 5,500000% ao ano. FORO: Fica eleito o Foro do lugar de emissão deste título, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento. Demais condições do contrato, do qual fica uma via arquivada na Pasta de "Cédulas de Crédito" deste SRI. Foram apresentados: 1) CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1, Data de Geração do CCIR: 06/09/2016; 2) CND Relativos ao IPTU - NIRE 0.871.760-5, emitida em 17/10/2016 - Válida até 15/04/2017; 3) CNDA-IAP nº 1258147, válida até 20/11/2016. Documentos digitalizados no Protocolo nº 57.626. Emolumentos - 630,00VRC - R\$114,06. Wenceslau Braz, 25 de outubro de 2016, vis. Dou fe Vania Inocência Silverio - Escrevente

R.18 - Mat. 3.422 - Protocolo 57.704 de 08/11/2016 **IMÓVEL:** PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, situado na Colônia Sant'Ana do Itararé, no município de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 10,976646 hectares, equivalentes a 4.535804 alqueires, iguais a 109.766,46m². EM COMUM COM OUTROS em área maior, descrita e caracterizada nesta Matrícula (havidos do R-15). **TRANSMITENTES:** JAQUELINE COVRE ALVES, e seu esposo MARCELO LUDGERO ALVES, já qualificados no R-15 desta Matrícula, representados por seu bastante procurador FERNANDO MALUF, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 08/02/1973, filho de Selem Maluf e Marli de Jesus Mendes Maluf, natural de Wenceslau Braz-PR, comerciante, com C/RG nº 5.939.049-0/SSP-PR, expedida em 06/02/1990, e com CPF/MF nº 836.791.709-04, residente e domiciliado em Wenceslau Braz-PR, à Rua Salomão Andraus, nº 82, conforme procuração lavrada em 28/10/2014 do Serviço de Notas e Protestos de Wenceslau Braz-PR, às fls. 053/054 do livro 00161-P, a qual ficou arquivada no Serviço Notarial e Registral de Santana do Itararé-PR. **ADQUIRENTE:** EVANDRO GONCALVES PORFIRIO, nascido em 22/10/1988, filho de José Raimundo Mendes Porfírio e Geralda Gonçalves de Siqueira Porfírio, natural de Jaboti-PR, com C/RG nº 9082104-0/SSP-PR, com CNH nº 04002732393, expedida em 14/12/2006, e com CPF/MF nº 066.211.269-56, casado com EDUARDA ROBERTA SILVA LOPES, com C/RG nº 10337932-6, com CNH nº 05338228816, expedida em 19/11/2012, e com CPF/MF nº 067.113.469-80, nascida em 20/05/1993, filha de Carlos Roberto Lopes e Generosa das Doreas Silva, natural de Jaboti-PR, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 17/12/2010, nos termos do Assento de Casamento lavrada no ORC de Jaboti-PR, matrícula nº 087361.01.55.2010.2.00014.033.0001109.68, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e

— SEQUE —

CONTINUAÇÃO

domiciliados em Santana do Itararé-PR, à Avenida Padre Antonio Otero Soares, s/nº. **TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 95, às fls. 100/103, do Serviço Notarial e Registral de Santana do Itararé, Comarca de Wenceslau Braz-PR, por José Ubirajara de Oliveira, Escrevente, em 03/11/2014. **PREÇO: R\$96.693,50 (Noventa e seis mil, seiscentos e noventa e três Reais e cinquenta centavos).** Juntamente com a respectiva Escritura, foram apresentados: 1.) **INCRA - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel: 711.128.007.960-1** - Denominação do Imóvel: Fazenda São Miguel - Área Total (ha): 22,9000 - Indicações para Localização do Imóvel: Santana do Itararé - Município Sede do Imóvel: Santana do Itararé-PR - Módulo Rural (ha): 23,4065; Nº Módulos Rurais: 0,91; Módulo Fiscal (ha): Em branco; Nº Módulos Fiscais: 1,2700; FMP (ha): 3,00 - Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): Município do Cartório: PR/Santana do Itararé; CNS ou Ofício: 1; Matrícula 3422, Lv. 2; Área (ha): 22,9000 - Dados do Detentor (Declarante): Jorge Maluf, CPF: 004.320.089-34, Nacionalidade: brasileira; 2.) **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTR - Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 0.871.760-5** - Nome do Imóvel: Fazenda São Miguel - Município: Santana do Itararé-PR - Área Total (em hectares): 22,9 - Contribuinte: Jorge Maluf, CPF nº 004.320.089-34, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/10/2016 - válida até 15/04/2017, verificada sua autenticidade; 3.) **GR-ITBI nº 129/2015**, emitida em 25/11/2015, sobre o valor de R\$96.693,50, num total de R\$1.933,87; 4.) **Certidão Negativa Municipal nº 321/2016**, emitida em 13/09/2016, assinada por Tereza Iolanda Maia Isac, chefe Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, constando: **valor venal do imóvel deste registro: R\$24.976,68 por alqueire, totalizando o valor de R\$113.289,22.** 5.) **Certidão Negativa de Indisponibilidade em nome das partes;** 6.) **Recolhimento ao Funrejus-TJ/PR, no valor de R\$193,39.** Certidões dos outorgantes vendedores estão constantes na escritura. Demais condições do Título apresentado. Será emitida a DOI - **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, à Secretaria da Receita Federal. Documentos digitalizados no Protocolo 57.704, de 08/11/2016. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$784,78. Wenceslau Braz, 05 de dezembro de 2016, tfsm. Dou fé. Luzia Ozeni de Lima Gil - Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR

CERTIFICADO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 1.122, do Livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 20 de abril de 2017.

C. Rogério Scatolin de Barros - Registrador

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 10850 . AtkJQ . jfpHc - E5dMx . Fdbrj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Certidão válida por 30 dias segue

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 15/2017 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 26 de junho de 2017.

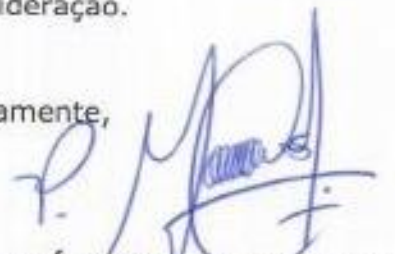
Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável o imóvel rural e dá outras providências, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRCIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal